



Extrato nº 126 / 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

3º TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 298/12 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E OS LOCADORES JOSÉ CARLOS BERNARDINO E TERCILIA NUNES DOS SANTOS VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO CENTRO, PARA ALTERAÇÃO DOS LOCADORES.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e os locadores **José Carlos Bernardinos** portador da cédula de identidade RG nº7.253.241 e inscrito no CPF nº 541.698.368-04 e **Tercilia Nunes dos Santos** portadora da cédula de identidade RG de nº 13.874.754-7 e inscrita no CPF de nº 009.763.028-45 ambos os subscritores do presente termo têm entre si justo e contratado, diante da autorização dos autos processuais **SA/9395/10**, regido pelas Leis Federais nº 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

1.1 – Conforme Escritura de Compra e Venda em anexo ao processo, fica alterada a titularidade dos locadores sendo os proprietários José Carlos Bernardino e Tercilia Nunes dos Santos, retroagindo seus efeitos desde a data de 26/04/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

23 JUL 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Mauricio Humberto Fornari Moromizato

LOCADOR
JOSÉ CARLOS BERNARDINO

LOCADORA
TERCILIA NUNES DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br